

residência se os muros não forem incriminados de tijolos - se forem o Imposto ^{residência}
Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

Luiz F. A.
Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969.

Dei nº 537, de 31 de maio de 1969.

Sobre Crédito especial.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos especiais.

a) - verba 4.1.0.0 - Investimentos
4.1.0.0 - Aquisição de Telefones. Verba 2.150,00 - Recursos.

Anulação parcial da verba:

Programa 04 - Educação e Cultura
Sub. programa - 02 Atividades 28
4.1.0.0 - Obras Públicas - - Verba 46.000,00
destes créditos 2.150,00
saldo - - - - 43.850,00

b) - verba 4.3.0.0 - Transferência de Capital
4.1.0.0 - Obras públicas - Conclusão da Reforma do
- Hospital N. 6. Mulheres - - - 20.000,00
Recursos.

Anulação parcial da verba:

Programa 04 - Educação e Cultura
Sub programa 02 Atividades 28
4.1.0.0 - Obras públicas - - - 66.000,00
deste créditos 20.000,00
saldo

~~Juliano~~

Art. 2.º} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969

Fl. Cruzado

Elci Mourada de Oliveira

Lei nº 538, de 31 de maio de 1969

Qua a taxa de serviço Municipal de Telefone.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º} - Fica criada a taxa mensal de cinco Cruzeiros novos (R\$ 5,00=) para atender as despesas de serviços Municipal de Telefone criado pela Lei nº 531 de 30 de Setembro de 1968.

Art. 2.º} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969

Fl. Cruzado

Elci Mourada de Oliveira Secretário

Prefeitura Municipal de Silvânia - Estado de Goiás.

Lei nº 539 de 22 de Setembro 1969

autoriza o Chefe do Poder Executivo, a vender ações da Petrobras S/A.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e